

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1135/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010526175202296,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor **ARNOR MACIEL DA COSTA**, Técnico Ministerial – Assistência Administrativa, matrícula n. 18397, na sede das Promotorias de Justiça de Miracema do Tocantins, a partir de 21 de novembro de 2022.

Art. 2º Revogar na Portaria n. 724/2011, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Tocantins – Edição n. 3.475, de 29 de setembro de 2011, a parte que estabeleceu lotação ao servidor na sede da Promotoria de Justiça de Tocantínia.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de novembro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça